



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 766/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4228/2023, de 30.11.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1846/2022, oriundo da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 285/2022, que atribuiu ao servidor Manoel Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário, Matrícula 7000725 a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Arão Carvalho Torrejon, Técnico Judiciário, Matrícula 7000773.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 4 de agosto de 2022.~~

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.057, de 5.5.2022, p. 138.